



**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>100.638.658,98</b>	<b>109.874.759,10</b>	<b>17.352.602,98</b>	<b>17.352.602,98</b>	<b>100,00</b>	<b>92.522.156,12</b>	<b>10.295.452,72</b>	<b>10.295.452,72</b>	<b>100,00</b>	<b>99.579.306,38</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	4.375.694,13	4.375.694,13	642.281,35	642.281,35	3,70	3.733.412,78	526.685,42	526.685,42	5,12	3.849.008,71	0,00
Ação Legislativa	4.375.694,13	4.375.694,13	642.281,35	642.281,35	3,70	3.733.412,78	526.685,42	526.685,42	5,12	3.849.008,71	0,00
Administração	11.930.637,51	12.286.637,51	3.623.096,32	3.623.096,32	20,88	8.663.541,19	2.056.322,79	2.056.322,79	19,97	10.230.314,72	0,00
Planejamento e Orçamento	89.250,00	89.250,00	4.475,31	4.475,31	0,03	84.774,69	4.475,31	4.475,31	0,04	84.774,69	0,00
Ordenamento Territorial	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00
Administração Geral	11.786.787,51	12.142.787,51	3.618.621,01	3.618.621,01	20,85	8.524.166,50	2.051.847,48	2.051.847,48	19,93	10.090.940,03	0,00
Defesa Nacional	0,00	1.735.100,00	0,00	0,00	0,00	1.735.100,00	0,00	0,00	0,00	1.735.100,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	1.735.100,00	0,00	0,00	0,00	1.735.100,00	0,00	0,00	0,00	1.735.100,00	0,00
Assistência Social	4.265.271,86	4.688.429,31	667.326,34	667.326,34	3,85	4.021.102,97	358.720,48	358.720,48	3,48	4.329.708,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	114.800,00	114.800,00	4.700,20	4.700,20	0,03	110.099,80	0,00	0,00	0,00	114.800,00	0,00
Assistência Comunitária	317.902,00	741.059,45	245.245,00	245.245,00	1,41	495.814,45	13.036,00	13.036,00	0,13	728.023,45	0,00
Administração Geral	1.957.243,55	1.957.243,55	400.301,36	400.301,36	2,31	1.556.942,19	342.466,77	342.466,77	3,33	1.614.776,78	0,00
Demais Subfunções	1.875.326,31	1.875.326,31	17.079,78	17.079,78	0,10	1.858.246,53	3.217,71	3.217,71	0,03	1.872.108,60	0,00
Saúde	35.106.571,59	35.965.709,42	4.918.777,57	4.918.777,57	28,35	31.046.931,85	3.402.844,90	3.402.844,90	33,05	32.562.864,52	0,00
Atenção Básica	13.881.269,37	14.660.407,20	1.934.720,65	1.934.720,65	11,15	12.725.686,55	1.424.997,12	1.424.997,12	13,84	13.235.410,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.893.515,38	18.973.515,38	2.493.593,35	2.493.593,35	14,37	16.479.922,03	1.719.131,45	1.719.131,45	16,70	17.254.383,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	267.968,04	267.968,04	2.815,32	2.815,32	0,02	265.152,72	0,00	0,00	0,00	267.968,04	0,00
Vigilância Sanitária	248.348,50	248.348,50	43.263,96	43.263,96	0,25	205.084,54	41.815,03	41.815,03	0,41	206.533,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	167.677,80	167.677,80	87.855,07	87.855,07	0,51	79.822,73	5.200,18	5.200,18	0,05	162.477,62	0,00
Administração Geral	1.647.792,50	1.647.792,50	356.529,22	356.529,22	2,05	1.291.263,28	211.701,12	211.701,12	2,06	1.436.091,38	0,00
Educação	22.823.828,78	23.219.832,52	3.458.170,72	3.458.170,72	19,93	19.761.661,80	2.775.255,04	2.775.255,04	26,96	20.444.577,48	0,00
Ensino Fundamental	11.714.369,88	11.790.327,38	1.722.934,44	1.722.934,44	9,93	10.067.392,94	1.448.870,56	1.448.870,56	14,07	10.341.456,82	0,00
Educação Infantil	7.191.256,40	7.511.302,64	1.069.788,46	1.069.788,46	6,17	6.441.514,18	872.485,09	872.485,09	8,47	6.638.817,55	0,00
Educação Especial	966.250,00	966.250,00	106.392,92	106.392,92	0,61	859.857,08	106.392,92	106.392,92	1,03	859.857,08	0,00
Administração Geral	2.951.952,50	2.951.952,50	559.054,90	559.054,90	3,22	2.392.897,60	347.506,47	347.506,47	3,38	2.604.446,03	0,00
Cultura	108.150,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	108.150,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	68.250,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00
Administração Geral	39.900,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00
Urbanismo	2.367.575,00	5.992.375,14	289.501,71	289.501,71	1,67	5.702.873,43	120.763,07	120.763,07	1,17	5.871.612,07	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.689.797,14	0,00	0,00	0,00	3.689.797,14	0,00	0,00	0,00	3.689.797,14	0,00
Serviços Urbanos	2.367.575,00	2.302.578,00	289.501,71	289.501,71	1,67	2.013.076,29	120.763,07	120.763,07	1,17	2.181.814,93	0,00
Saneamento	81.375,00	81.375,00	0,00	0,00	0,00	81.375,00	0,00	0,00	0,00	81.375,00	0,00
Saneamento Básico Rural	81.375,00	81.375,00	0,00	0,00	0,00	81.375,00	0,00	0,00	0,00	81.375,00	0,00
Gestão Ambiental	2.144.625,00	2.508.139,05	444.107,30	444.107,30	2,56	2.064.031,75	124.534,84	124.534,84	1,21	2.383.604,21	0,00
Controle Ambiental	1.995.000,00	1.995.000,00	444.107,30	444.107,30	2,56	1.550.892,70	124.534,84	124.534,84	1,21	1.870.465,16	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	149.625,00	149.625,00	0,00	0,00	0,00	149.625,00	0,00	0,00	0,00	149.625,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	363.514,05	0,00	0,00	0,00	363.514,05	0,00	0,00	0,00	363.514,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Data/hora da emissão: 31/mar/2025 15h e 27m"



**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	2.252.987,50	3.017.787,50	260.545,57	260.545,57	1,50	2.757.241,93	116.408,00	116.408,00	1,13	2.901.379,50	0,00
Abastecimento	1.606.800,00	1.606.800,00	0,00	0,00	0,00	1.606.800,00	0,00	0,00	0,00	1.606.800,00	0,00
Extensão Rural	418.950,00	418.950,00	260.545,57	260.545,57	1,50	158.404,43	116.408,00	116.408,00	1,13	302.542,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	194.162,50	958.962,50	0,00	0,00	0,00	958.962,50	0,00	0,00	0,00	958.962,50	0,00
Demais Subfunções	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00
Comércio e Serviços	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00
Turismo	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00
Transporte	10.399.133,11	11.094.173,33	623.075,56	623.075,56	3,59	10.471.097,77	202.643,39	202.643,39	1,97	10.891.529,94	0,00
Transporte Rodoviário	6.071.642,11	6.766.682,33	623.075,56	623.075,56	3,59	6.143.606,77	202.643,39	202.643,39	1,97	6.564.038,94	0,00
Demais Subfunções	4.327.491,00	4.327.491,00	0,00	0,00	0,00	4.327.491,00	0,00	0,00	0,00	4.327.491,00	0,00
Desporto e Lazer	236.722,50	332.744,46	77.348,98	77.348,98	0,45	255.395,48	12.723,43	12.723,43	0,12	320.021,03	0,00
Desporto Comunitário	236.722,50	332.744,46	77.348,98	77.348,98	0,45	255.395,48	12.723,43	12.723,43	0,12	320.021,03	0,00
Encargos Especiais	3.796.554,76	3.796.554,76	2.348.371,56	2.348.371,56	13,53	1.448.183,20	598.551,36	598.551,36	5,81	3.198.003,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.796.554,76	3.796.554,76	2.348.371,56	2.348.371,56	13,53	1.448.183,20	598.551,36	598.551,36	5,81	3.198.003,40	0,00
Reserva de Contingência	694.407,24	616.931,97	0,00	0,00	0,00	616.931,97	0,00	0,00	0,00	616.931,97	0,00
Demais Subfunções	694.407,24	616.931,97	0,00	0,00	0,00	616.931,97	0,00	0,00	0,00	616.931,97	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	100.638.658,98	109.874.759,10	17.352.602,98	17.352.602,98	100,00	92.522.156,12	10.295.452,72	10.295.452,72	100,00	99.579.306,38	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.